



PORTARIA Nº 022/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-307, BEBERIBE/DERBY, criada pela Portaria nº 020/81 de 09.01.81, seja operada pela Permissionária RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO RUI BARBOSA;

2 - Fixar transitoriamente em 02 (dois) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, starting with a large 'S' and ending with a long horizontal stroke.

DIRETOR PRESIDENTE
STANLEY FORTES BAPTISTA